



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Saúde

TERMO DE DISPENSA Nº 019/2023/SSA

Processo nº 2023020155, Solicitado no Memorando nº 0291/2023/SSA.SUAPR, O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico nº 0083/JCM/SSA.ASJUR às fls. 48 à 55, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º - OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Praia Caravela de Dentro, s/nº, Saco do Céu, Enseada das Estrelas, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 05.01.035.1133.001, com 156 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SACO DO CÉU**.

2º - FAVORECIDOS: MARLENE DA ROSA CARVALHO, [REDACTED]

3º - VALOR TOTAL: R\$48.456,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme o Laudo de Avaliação de imóvel às fls. 18 a 34.

7º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em consonância com a justificativa do Superintendente de Atenção Primária às fls. 03.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recursos Orçamentários de:

- Ficha nº 20231664, Dotação nº 27.2701.10.301.0204.2209.339036.16000000, Empenho: nº 1127;

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023020155, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MARLENE DA ROSA CARVALHO, [REDACTED] com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 26 de outubro de 2023.

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário de Saúde

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis